

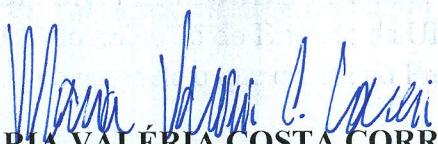
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025129/2016-47, resolve:

I – Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **FERNANDO ANTÔNIO MENDONÇA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1120359, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, **do nível 04 da Classe de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **05/09/1998 a 05/09/2002**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, arts. 4º, inciso IV, e 17, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18/08/2016**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 14 / 03 / 17
CAS/DAP/UFAL